

PORTARIA Nº 015/2017

Dispõe sobre designação de membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 § 3º da lei orgânica e em conformidade com art. 83, inciso XVII c/c artigos 99 § 3º, 109 e 110, do Regimento Interno e, obedecendo ainda o artigo 59, também do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO os ofícios encaminhados aos Presidentes dos Partidos com representação na Câmara Municipal de Januária, para que indicassem os membros que devem compor as Comissões Permanentes da Casa;

CONSIDERANDO que os Partidos com representação têm a prerrogativa de indicar membros sem o poder de escolha das Comissões;

CONSIDERANDO que nem todos os partidos enviaram resposta aos ofícios encaminhados com a indicação dos nomes;

CONSIDERANDO o art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, que atribui competência privativa ao Presidente para nomear as Comissões da Casa;

CONSIDERANDO o princípio da proporcionalidade respeitado na distribuição dos membros que compõem as Comissões Permanentes através do presente Ato, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam designados os Senhores vereadores abaixo descritos para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Januária para o biênio 2017/2018, como membros efetivos e suplentes, a seguir:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Membros Efetivos: Luiz Piqui - PROS
Christiano Maciel - PRB
Ney da Várzea Bonita - PSDC

Membros Suplentes: Serjão do Araçá - PMDB
Digão – PCdoB
Totoca - PSB

COMISSÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Membros Efetivos: Dudu do Sindicato - PT
Eustáquio - PMDB
Fabrício - PROS

Membros Suplentes: Manoel Do Barreiro - PCdoB
Robério - PSB
Luiz Piqui - PROS

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Membros Efetivos: Nego Viana - PRB
Robério - PSB
Serjão do Araçá - PMDB

Membros Suplentes: Manoel do Barreiro - PCdoB
Bil do Barreiro do Alegre - PRB
Fabrício - PROS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Membros Efetivos: Digão - PCdoB
Bil do Barreiro do Alegre - PRB
Totoca - PSB

Membros Suplentes: Ney da Várzea Bonita - PSDC
Eustáquio - PMDB
Christiano Maciel - PRB

Art. 2º - Os Vereadores designados no artigo anterior deverão se reunir nos próximos três dias, a contar da data desta Portaria, para eleição e preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator das referidas Comissões Permanentes, de conformidade com o art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Januária, em 15 de fevereiro de 2017.

**ITAMAR MAGALHÃES VIANA
Ver. Itamar Viana - PSB
Presidente**